



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 634 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) **LUCIANO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula n.º. **20395**, lotada(o) na Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, **07** (sete) dias de **Licença Falecimento**, de acordo com o Art. 473, Título IV, Capítulo IV, da Lei n.º. 5452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho/CLT, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2023 a 17/06/2023**, conforme Processo n.º. **8442/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração